



PORTARIA Nº. 260804-001 – GAB

“NOMEAR, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMHA, PARA O BIÊNIO 2026/2028, DO (A) MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Lei Orgânica deste Município, bem como o Princípio da Administração Pública no que comumente consta no Estatuto do Servidores Público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, após escolhidos entre os seus pares, os membros do Conselho Municipal de Habitação – CMHA, para o Biênio 2026/2028, conforme composição abaixo:

I – Entidades Governamentais

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Sione Lopes Jorge

Suplente: João Caio Silva de Meneses

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Giselle Prreira Mendes

Suplente: Clébio Oliveira Sousa

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Lorena Alencar Ferreira

Suplente: Paulo Henrique Muniz

d) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Mara Sales Fernandes

Suplente: Juliana Benício Muniz

II – Entidades Não Governamentais

a) Instituto Cidadania Pequeno Guerreiro

Titular: Claudenisa Sales de Oliveira Rodrigues

Suplente: Antônio Carlos Rodrigues Lemos Junior



b) Associação Comunitária Cultural Educacional e Agrícola do Vale do Curu – ACCEAVC

Titular: Maria Luciella de Sousa Castro

Suplente: Lucas Silva Leitão

c) Associação Comunitária dos Moradores do Ipiranga

Titular: José Ermivaldo Soares de Castro

Suplente: Francisco Jorge Ferreira da Silva

d) Associação dos Produtores Rurais do Perímetro Irrigado – APPIC

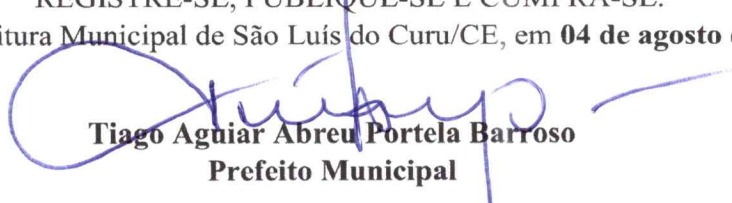
Titular: Francisco Cláudio Ferreira de Sousa

Suplente: Francisco Denilson Bezerra Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **04 de agosto de 2026**.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 04 de agosto de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)


Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município